

Processo

71384098

38

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48. 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Permanece: CERTIDÃO

Incluir: 201.025.0384.000.0 - 14

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

21.150

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

Goiânia, 18 de maio de 1.982.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 14, Rua 108, zona residencial, SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 570,00m², medindo 15,00m de frente pela Rua 108; 15,00m de fundos, com o lote 43; 38,00m pelo lado direito, com o lote 16; 38,00m pelo lado esquerdo, com o lote 12. **PROPRIETÁRIOS:** Sr. RUBENS GAMA DIAS, bancário aposentado, e sua esposa D^a VANDA PINHEIRO DIAS, do lar, brasileiros, casados CPF/MF em conjunto nº 005.040.501-25, C.I. nºs 9.926-GO e 46.880-GO, respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capital à Rua 03 nº 994, S. Central. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 3.952 deste Cartório. Dou fé. O Oficial Subst^o.

R-1-21.150-Goiânia, 18 de maio de 1.982. Por Escritura Pública de c/v de 29.12.80, lavrada às fls. 135/136v do livro 363 nas notas do 3º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. HAILE SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO, brasileiro, empresário CPF/MF nº 083.324.021-34, C.I. RG nº 18.809-GO, casado com a Sra. MARILENA DE CARVALHO PINHEIRO, domiciliado nesta Capital, à Rua 107 nº 327, S. Sul; pelo valor de Cr\$1.700.000,00. Dou fé. O Oficial Subst^o.

R-2-21.150-Goiânia, 17 de outubro de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 11.08.1.997, lavrada às fls. 72 do livro 808 nas notas do 7º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela Cl. RG 23.346-SSP/GO e CIC. 307.296.611-72, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. JEOVÂNIA DE SOUZA PIMENTEL, brasileira, casada com a Sra. GILDANAR VILELA DOS SANTOS PIMENTEL, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua 13 nº 753, Vila São José, Cl. RG nº 1.932.720-SSP-GO e CIC. 153.704.531.888-87; pelo valor R\$180.000,00 (valor do lote acima e de outro constante da escritura). Foi anexado à escritura o comprovante de pagamento ISTI conforme laudo de avaliação de nº 97.08.13281-7, datado de 11.09.97; consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Subst^o.

vide verso



CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula N.

21.150

R-3-21.150-Goiânia, 20 de dezembro de 2.005. Por Escritura Pública de Incorporação datado de 29.11.2005, lavrada às fls. 159/161, do livro 1249, nas notas do 7º tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados JEOVÁ DE SOUZA PIMENTEL e s/m GILDAMAR VILELA DOS SANTOS PIMENTEL, empresária, CI. RG. 1.364.072-2ª via-SSP-GO e inscrita no CPF. 262.634.401-04, residentes nesta Capital, incorporaram o imóvel retro descrito e caracterizado: ao capital social da empresa, **PIMENTEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta Capital, onde é estabelecida na Av. São Paulo, 65, Setor Campinas, com contrato social arquivado da JUCEG sob o nº 52202208063, representada por seu sócio, Jeová de Souza Pimentel; no valor de R\$68.093,00. Consta na escritura a apresentação ao tabelião das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Que a presente é isenta do pagamento do ISTI. Dou Fé. O Oficial Subst?

R-4-21.150-Goiânia, 22 de junho de 2.012. Por Cédula de Crédito Bancário de nº 0838305-7, passado na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, aos 13.06.2012, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, protocolado sob o número 184.494 em 15.06.2012, comparecem de um lado como **emitente devedora** ODORATA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, com sede à Rua 18, com Eixo Primario Qd. 18, Lt. 1 e 4, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 014741403/0001-04; de outro lado como **credor** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus - Osasco-SP; como **avalistas** PIMENTEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF. 07.529.247/0001-49, na Avenida São Paulo, nº 65, Qd. 67, Lt. 10, Setor Campinas, Goiânia-GO; e, como **interveniente garantidor** PIMENTEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 07.529.247/0001-49, com sede na Av. São Paulo, 65, Qd. 67, Lt. 10, Setor Campinas-GO. Então as partes acima qualificadas, têm entre si, justo e contrato, o presente instrumento de abertura de crédito mediante as seguintes condições: valor total do crédito R\$613.620,00 - Recursos próprios do emitente - contrapartida R\$68.180,00. Características da Operação - Prazo (em meses). Período /fase - Carência - Encargos - quantidade (meses) 12 - periodicidade de pagamento - trimestral - vencimento da 1ª parcela - 15.09.2012 - vencimento da última parcela - 15.06.2013. Amortização - Principal + Encargos - quantidade (meses) 48 - periodicidade de pagamento - mensal - vencimento da 1ª parcela - 15.07.2013 - vencimento da última parcela - 15.06.2017. Total - 60 meses. Praça de Pagamento: Aparecida de Goiânia. Encargos - juros efetivos 5,5000% ao ano - 0,4471% ao mês. Valor venal da garantia R\$681.800,00. Garantias. Sem prejuízo da garantia pessoal constituída na Cédula de Crédito Bancário identificada no quadro I da presente, adiante denominada simplesmente, Cédula, e para melhor garantir o fiel e cabal cumprimento das obrigações assumida pelo emitente na

continuação fls. 02



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

21.150

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

02

Matrícula

Goiânia, 18 de maio de 1982

referida cédula, o emitente e/ou o(s) terceiro(s) garantidor(es) neste ato, outorga(m) ao credor, nos termos da legislação vigente, em **hipoteca cedular de primeiro grau**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas e condições constam na cédula arquivada nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto,

Av-5-21.150, em 1.12.2016. Protocolo n. 230.216, em 28.11.2016. **CANCELAMENTO DE HIPÓTECA**. Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 23.11.2016 pelo credor BANCO BRADESCO S.A., procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto R-4. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 1 de dezembro de 2016.

William José Cardoso
Escrivente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 21150, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 14 de agosto de 2017.

S. Soares
Simone Pereira Soares
Escrivente

Consulte em <http://extrajudicial.fgojus.br>
Selo: 01941707191336106401306

Emolumentos.....R\$ 45,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos.....R\$ 19,80
Total.....R\$ 77,93